AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 64/2019 – GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE INDÍGENA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para a II turma do **Curso de Especialização em Saúde Indígena**, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Qualificar profissionais especialistas em saúde indígena, com competências antropológicas, políticas, epidemiológicas e de saúde pública para atuação na assistência à saúde dos povos indígenas, abordando a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e o modelo assistencial e organizacional da saúde indígena. Além de formar profissionais habilitados para o planejamento, execução e avaliação das ações de saúde indígena em consonância com o perfil epidemiológico, a medicina tradicional, o território, o acesso e a organização do subsistema de saúde, bem como, a vigilância em saúde indígena e ambiental, sua articulação e interação com a população não indígena e seus principais entraves.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 435 horas
2.2. Investimento: 22 mensalidades de R$ 350,00.
2.3. Duração: 22 meses
2.4. Início: Junho 2019
2.5. Periodicidade das aulas: Mensalmente, sábado e domingo das 07:00 às 17:00 horas
2.6. Formato: 17 (dezessete) módulos com aulas expositivas e seminários; 07 (sete) módulos[1] com aulas práticas, incluindo uma atividade de vivência em Serviços de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e a orientação de TCC.
2.7. Local: Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA.
2.8. Componentes curriculares: Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; Demografia da População Indígena Brasileira; Sistema de Informação em Saúde Indígena; Metodologia do Trabalho Científico; Pesquisa Qualitativa em Saúde Indígena; Epidemiologia Aplicada aos Povos Indígenas; Pesquisa Quantitativa em Saúde Indígena; Antropologia e Saúde Indígena; Seminário de Pesquisa; Saúde Mental na População Indígena; Doenças infectocontagiosas e parasitárias na população indígena; Doenças Crônicas Não Transmissíveis na População Indígena; Atenção à Saúde Bucal dos povos indígenas; Saúde da Mulher Indígena; Saúde da Criança Indígena; Vigilância Alimentar e Nutricional para os Povos Indígenas; Oficina de redação científica; Trabalho de Conclusão de Curso; Vivências em Serviços de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

[1] Nos componentes curriculares: Sistema de Informação em Saúde Indígena; Metodologia do Trabalho Científico; Epidemiologia Aplicada aos Povos Indígenas; Seminário de Pesquisa e; Oficina de redação científica será desenvolvida atividades complementares estimadas em 10 horas cada. Os alunos deverão atender às demandas e orientações do professor responsável por cada módulo, podendo utilizar de recursos pedagógicos do ambiente virtual de aprendizagem nas atividades complementares para o desenvolvimento de tarefas dissertativas, questionários, enquetes, fóruns, pesquisas de campo e estudos de caso.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O curso é destinado a profissionais graduados na área da saúde e áreas afins que atuam na equipe multiprofissional de saúde indígena ou interessados em uma qualificação interdisciplinar para trabalhar com populações indígenas, tanto em regiões geograficamente isoladas da Amazônia Legal quanto em regiões urbanas e rurais do país.
3.2 Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
3.3. De universidades estrangeiras, somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2° e 3° do art. 48 da Lei n° 9.394/96.

4. DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
4.1. Carteira de Identidade e CPF (originais e 2 cópias);
4.2. Diploma de graduação (cópia autenticada);
4.3. Histórico escolar da graduação (cópia autenticada)
4.4. Comprovante de residência (2 cópias)
4.5. Currículo Lattes
4.6. Título de eleitor regular
4.7. 2 fotos 3x4
4.8. Certificado de reservista (obrigatório somente para candidatos do sexo masculino)
4.9. Ficha de inscrição devidamente preenchida e instrumento de procuração, quando for o caso.
4.10. Currículo Lattes atualizado e disponível online

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições ocorrerão na Secretaria de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA), situada à Av. Carvalho Leal, 1777 – Cachoerinha, no período de **20/05/2019 a 30/05/2019**, no horário das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
5.2 A homologação das inscrições será publicada **31/05/2019** no site **www.uea.edu.br**.
5.3 Informações pelo telefone 3878-4364.
5.4 A inscrição terá um custo de R$ 50,00 que deverá ser depositada, através de depósito identificado, no Banco do Brasil, Conta Corrente n°. 30050- 0 Agencia: 3563-7.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será constituída pelo Coordenador do Curso e o Coordenador Geral de Pós-Graduação da ESA-UEA, a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos e seleção dos mesmos.
6.2. Serão ofertadas **45 vagas** para o Curso de Especialização em Saúde Indígena.
6.3 Havendo um número de inscritos superior ao número de vagas será realizada análise curricular para classificá-los, considerando a produção intelectual do candidato nos últimos 05 (cinco) anos e o tempo de atuação na prestação de assistência à saúde da população de acordo com a escala de valores abaixo especificadas.

I – Produção intelectual na área de conhecimento do curso e tempo de atuação comprovado na atenção à saúde dos povos indígenas:

Tipo	Natureza	Pontuação unitária
Artigo publicado em periódico indexado	Qualis A1, A2	5
	Qualis B1 e B2	3
	Qualis B3, B4 e B5	2
Livro	Texto integral	5
	Capítulo	3
Trabalho em anais de evento internacional	Completo	2
	Resumo	1
Trabalho em anais de evento nacional	Completo	1
	Resumo	0,5
Apresentação de trabalho em evento internacional	Oral	3
	Pôster	2
Apresentação de trabalho em evento nacional	Oral	1,5
	Pôster	1
Tempo de serviço na atenção à saúde indígena (no máximo 10 pontos)	Cada ano de atuação	1

6.4 A seleção ocorrerá no período de **04/06/2019 a 05/06/2019.** A divulgação do resultado ocorrerá em através do site **www.uea.edu.br** e no mural da Secretaria de pós-graduação da ESA-UEA no dia **06/06/2019**.

6.5 Como critério de desempate será utilizado a ordem crescente de inscrição.

7. DAS VAGAS

7.1. Serão ofertadas 45 vagas para público em geral.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **10/06/2019 à 14/06/2019** na Secretaria de pós-graduação da ESA-UEA.

8.2 No ato da matrícula, o aluno deverá toda documentação exigida neste edital, além do comprovante de pagamento da primeira mensalidade em Depósito Identificado no valor de R$ 350,00 depositado no Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 30050-0 Agencia: 3563-7.

9. DO INÍCIO DO CURSO

O início do curso será no dia **29/06/2019**.

10. DOS RECURSOS

10.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

10.2. Os recursos, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à Comissão de Seleção.

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Candidatos com deficiência)

11.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

11.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

11.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

12. ALUNOS ESPECIAIS

12.1Poderão ingressar no curso alunos que tenham até três disciplinas pendentes, realizadas neste curso, no período de 05 anos a contar de 2018.

12.2Os alunos que ingressarem na modalidade especial, caso regularizem sua situação, receberão seus certificados juntamente com os alunos regulares desta turma.

12.3Os alunos especiais deverão se inscrever no processo seletivo, no entanto, pagarão, apenas, pelas mensalidades referentes à quantidade de disciplinas pendentes.

13. DO CRONOGRAMA

13.1 As datas de realização da inscrição, homologação e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são constantes do quadro abaixo:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Inscrição	20/05/19 a 30/05/19	8:00 as 11:00 e 14:00 as 17:00
Homologação das inscrições	31/05/19	-
Recursos	03/05/19	-
Análise curricular	04/05/19 a 05/06/19	-
Resultados	06/06/19	-
Matrícula dos aprovados	10/06/19 a 14/06/19	-
Homologação dos alunos matriculados	17/06/19	-
Início das aulas	29/06/19	-

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste Edital.

14.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas